

LEI Nº 1.340
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

**Dá denominação a logradouro público e dá
outras providências.**

A Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves aprova o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada como “**Prédio Prefeito Helder Sávio Silva**” o logradouro publico localizado na Rua Padre Reis, nº 84, Centro em Coronel Xavier Chaves - MG.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Xavier Chaves, 05 de novembro de 2021.

Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto
Prefeito Municipal